



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**Seção Judiciária do Ceará - Subseção de Tauá/CE**  
**24ª Vara Federal**

Av. Cel. Vicente Alexandrino de Sousa, nº 10, Tauazinho, Tauá/CE  
CEP 63.660-000 Telefone: (88) 3437-3966 Fax: (88) 3437-3634  
dirvara24@jfce.jus.br

---

**PORTARIA Nº 003, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 07 DE  
OUTUBRO DE 2016, NA SEDE DA 24ª VARA  
FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUÁ/CE.**

O MM. Juiz Federal da 24ª Vara Federal/SJCE, Dr. **JOÃO BATISTA MARTINS PRATA BRAGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.010/1966:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 1004002/2016, de 04 de outubro de 2016, da Prefeitura Municipal de Tauá (<http://www.taua.ce.gov.br/decretos-e-portarias>), que decretou feriado municipal o dia 7 de outubro de 2016, em face dos festejos alusivos à Nossa Senhora do Rosário, padroeira do Município de Tauá;

CONSIDERANDO a costumeira retração dos jurisdicionados nessa data;

CONSIDERANDO a importância religiosa da referida data, bem como a intensa participação popular nas comemorações;

CONSIDERANDO a disposição contida no art. 5º, da Portaria nº 2015.01213, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado do Ceará, no sentido de que *“Os feriados e pontos facultativos referentes aos municípios sedes das Subseções Judiciárias Federais no Estado do Ceará deverão ser objeto de portarias expedidas pelos Juízes Federais Diretores das Subseções”*

**RESOLVE:**

Art. 1º – Decretar ponto facultativo nesta Subseção Judiciária no dia 7 de outubro de 2016.

Art. 2º – Suspender todos os prazos processuais findos na referida data, os quais ficarão restituídos para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º – Os casos urgentes deverão ser submetidos à respectiva Vara plantonista da Capital.

Art. 4º – Cientifique-se a Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado do Ceará, a Procuradoria da República em Crateús, a Delegacia da Polícia Federal, a Advocacia da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Procuradoria Federal e a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Tauá.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Tauá/CE, 05 de outubro de 2016.

**JOÃO BATISTA MARTINS PRATA BRAGA**  
Juiz Federal da 24ª Vara Federal/SJCE

